PORTARIA Nº 170/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Sr. **NATANIEL ERNI METZ**, ocupante do cargo de **Coordenador de Planejamento**, matrícula 1070, a conduzir veículos de propriedade do Município, exclusivamente para atividades administrativas no âmbito das atribuições do seu cargo e a serviço do Município, desde que habilitada nos termos da legislação federal e estadual aplicados a espécie.

Lindolfo Collor, 06 de maio de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. De Administração, Planejamento e Turismo